



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025

EDITAL Nº 02/2025

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito do Município de Itaipulândia, Estado do Paraná, Sr. Lindolfo Martins Rui, e a Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, Sra. Denise Deise Andrighetti, nomeada pelo Decreto nº 234/2025, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital nº 02/2025, para fins de divulgação do **RESULTADO PROVISÓRIO** do Processo Seletivo Simplificado de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.760/2019, de 21 de maio de 2019, do artigo 112 da Lei Orgânica do Município de Itaipulândia e demais legislações pertinentes, visando à contratação de profissionais em Regime Geral de Previdência Social para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

1. DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

1.1. FISOTERAPEUTA:

1.1.1. Classificação:

Processo Flow nº	Nome	Nº1	Nº2	Nº3	Nº4	Nº5	Total de pontos	Classificação Provisória	PARDA
344/2025	Maria Regiane Veloso Wais	30	10	0	15	30	85	1	
346/2025	Andressa Baron Ribeiro	30	10	0	09	20	69	2	sim

Obs. Não haverá reserva de vagas para pardos pois não teve o percentual mínimo de inscrições.

1.2. MÉDICO PEDIATRA

1.2.1. Não Houveram inscritos

2. DOS RECURSOS



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

2.1. Os candidatos que desejarem interpor recurso contra a classificação provisória poderão fazê-lo do dia 01 a 04 de agosto de 2025, conforme cronograma estabelecido no Edital N° 01/2025.

2.2. O recurso deverá ser enviado exclusivamente pelo aplicativo Printer Flow Cidadão, disponível no site do Município: <https://itaipulandia.printercloud.com.br/flow-cidadao/login>.

2.3. As instruções para interposição de recursos constam no Edital N° 01/2025, item 8.

3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

3.1. Após a análise dos recursos, será publicada a classificação final, no dia 07 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito de Itaipulândia, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho de 2025.

Lindolfo Martins Rui
Prefeito Municipal

**Denise Deise Andrighetti- Presidente da Comissão Especial do Processo
Seletivo Simplificado nº 03/2025 Decreto nº 234/2025**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5df6f471-2f20-4101-92a3-a3664f49bc39



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento **EDITAL 02-2025-RESULTADO PROVISORIO-PSS 03-2025.pdf** foi assinado eletronicamente através do Printer Flow. Verifique as assinaturas em

<https://itaipulandia.printercloud.com.br/signatures/eyJhbGciOiJIUzI1NiJ9.eyJ0YXNrljoyOTU1OTI9.rmrCtbYmvTEp3Ms8aQQnLYIP60jfGUdziiYv13Emw9s>

ou escaneie o qr code ao lado.

Lista de assinantes

Assinado por: **LINDOLFO MARTINS RUI**, em 31/07/2025 às 08:33:55.

Código de verificação: f5d56dd3-2228-438b-a53e-78d12aa9f6f6

Assinado por: **DENISE DEISE ANDRIGHETTI**, em 30/07/2025 às 16:06:47.

Código de verificação: 4b3f6574-08b0-4678-b549-bd3e6da4adad



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO **Nº: 236**, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.